

Mais se torna público, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, de que todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal foram notificados do correspondente ato de homologação da lista de ordenação final e de que a mesma se encontra afixada nestes serviços e disponibilizada na página eletrónica do Município.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

6 de setembro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.
311655603

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso (extrato) n.º 13968/2018

Para efeitos do disposto nos números 5 e 6, do artigo 46.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que homologuei, em 3 de setembro de 2018, a conclusão com sucesso do período experimental de 90 dias, dos seguintes trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na área profissional de:

1 — Calceteiro:

- a) Luís Miguel Pires de Miranda Pereira — 19,20 valores;
- b) Maria da Glória Lopes Nunes — 17,60 valores.

2 — Tratorista:

- a) Nelson Filipe Borges Fonseca — 17,60 valores.

3 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

311639339

Aviso (extrato) n.º 13969/2018

Para efeitos do disposto nos números 2 e 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontra disponível para consulta, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, devidamente homologada a 31 de agosto de 2018, na Câmara Municipal de Tábuia e na nossa página eletrónica oficial em <http://www.cm-tabua.pt/index.php/inicio/rh/procedimentos-concursais>, relativamente ao procedimento concursal comum, aberto por publicação do Aviso n.º 221/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, n.º 4, de 5 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 48/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, n.º 11, de 16 de janeiro, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área profissional de Cantoneiro de Limpeza.

3 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

311639274

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 13970/2018

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que:

A Câmara Municipal em 17.05.2018 deliberou a seguinte alteração aos artigos 11.º e 17.º e aditamento do artigo 17.º-A do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2013:

- 1.º Revogada a alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º;
- 2.º Alterada a redação do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 17.º, que passa a ser a seguinte:

«Artigo 11.º

Subunidades orgânicas

1 — A Divisão Administrativa e Financeira integra as seguintes subunidades orgânicas:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

- e) Secção Administrativa de Águas e Saneamento;
- f) Secção da Biblioteca Escolar

2 — Integram ainda a Divisão Administrativa e Financeira os seguintes serviços:

- a) Gabinete de Informática;
- b) (Revogado)
- c) Serviço de Recursos Humanos.

Artigo 17.º

Secção Administrativa de Águas e Saneamento

1 — À Secção Administrativa de Águas e Saneamento compete executar todas as tarefas administrativas relacionadas com o atendimento ao público, presencial, telefónico e eletrónico, em tudo que diga respeito aos serviços de fornecimento de água, tratamento de águas residuais e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

2 — [...]

3.º Aditado o artigo 17.º-A, com a seguinte redação:

«Artigo 17.º-A

Secção da Biblioteca do Centro Escolar

À Secção da Biblioteca do Centro Escolar compete nomeadamente:

- a) Apoiar os planos de implementação de bibliotecas escolares, ao nível do 1.º ciclo, prestando colaboração técnica no domínio da sua criação, organização e gestão do seu fundo documental;
- b) Colaborar na articulação entre bibliotecas escolares e com a biblioteca e o arquivo municipais;
- c) Promover ações de animação da leitura e apoiar/cooperar em projetos de leitura, tendo em vista o desenvolvimento dos hábitos de leitura e competências de literacia;
- d) Manter organizado os acervos da biblioteca, incluindo o material audiovisual e material lúdico;
- e) Disponibilizar recursos documentais às escolas.»

11.05.2018. — O Presidente da Câmara, *Valdemar de Carvalho Pereira*.
311644052

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso n.º 13971/2018

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em reunião do órgão executivo de 10 de setembro de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária dos vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo aviso publicado a 6 de agosto de 2018 na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201808/0141, para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, na Câmara Municipal e publicada na página eletrónica desta entidade em www.cmvfc.pt.

Nos termos dos números 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra citada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

11 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues*.

311647358